

COLEÇÃO PROPOSTAS PARA A VIDA REAL

05

RECOMEÇO

Proteção, autonomia
e continuidade
para mulheres

NATTHALIA PACCOLA
DEPUTADA FEDERAL 7711



Em 1 minuto

Recomeço organiza o depois da emergência: quando a mulher já denunciou, recebeu proteção ou conseguiu sair, mas ainda precisa reconstruir segurança, rotina e autonomia.

- Orientação sobre os próximos passos e direitos disponíveis.
- Conexão voluntária com saúde, assistência, trabalho, qualificação, moradia e proteção dos filhos.
- Redução de repetições desnecessárias do relato.
- Proteção de dados e sigilo desde o desenho.
- Sem promessa automática de emprego, casa ou benefício individual.

IDEIA CENTRAL

**Sair da violência é uma etapa.
Reconstruir a vida exige continuidade.**

O problema real

Medida protetiva e afastamento do agressor são fundamentais, mas não encerram efeitos sobre saúde, renda, trabalho, filhos, moradia e vida cotidiana.

- A mulher pode precisar repetir sua história em vários serviços desconectados.
- A dependência econômica pode dificultar o recomeço.
- Mães e responsáveis podem enfrentar ainda a reorganização dos filhos e da rede de apoio.
- Saúde mental é uma dimensão, não uma explicação total da violência.

O que já existe e o que falta

A Lei Maria da Penha já estabelece prevenção, assistência e proteção articuladas. Desde 2023, também prevê auxílio aluguel em situações definidas judicialmente.

- O Recomeço não substitui a Lei Maria da Penha.
- A lacuna proposta é a continuidade depois da emergência.
- A integração não pode significar criar um grande cadastro de vítimas ou circular dados sensíveis sem necessidade.

Como funciona



- A mulher recebe informação clara sobre direitos e serviços.
- A articulação ocorre apenas com finalidade definida e proteção de dados.
- Quando desejado e disponível, entram saúde, assistência, qualificação, trabalho, moradia e apoio aos filhos.
- A rede acompanha se o percurso continua ou se a mulher foi novamente deixada sozinha entre serviços.

O que o mandato pode fazer

O papel federal é aperfeiçoar normas, fiscalizar políticas nacionais e acompanhar recursos e indicadores.

- Mapear a jornada real pós violência em diferentes territórios.
- Fiscalizar articulação entre políticas de mulheres, SUS, SUAS, trabalho e proteção.
- Avaliar lacunas que exigem lei e aquelas que dependem de gestão ou orçamento.
- Defender sigilo, consentimento e minimização de dados.

PROTEÇÃO E AUTONOMIA
COM CONTINUIDADE

Medir e responder

INDICADOR PRINCIPAL

Continuidade na rede quando a mulher necessita e deseja seguir acompanhada.

Já existe a Lei Maria da Penha.

Sim, e ela é a base. Recomeço olha para a continuidade.

Vai garantir emprego e casa?

Não. O mandato conecta e melhora políticas, não promete benefício individual automático.

Vai criar cadastro nacional de vítimas?

Não. Proteção não pode significar aumentar exposição.

FONTES ESSENCIAIS

Lei nº 11.340/2006: Lei Maria da Penha, texto atualizado.

Lei nº 14.674/2023: auxílio aluguel em situação de vulnerabilidade definida judicialmente.

Lei nº 14.887/2024: prioridade de assistência no SUS e SUSP.

LGPD: Lei nº 13.709/2018.



PROPOSTAS PARA A VIDA REAL

05 RECOMEÇO

“

**Sair da violência é
uma etapa.
Reconstruir a vida
exige continuidade.**

NATTHALIA PACCOLA

DEPUTADA FEDERAL 7711